

Edital PRAE nº 12/2019

A PRAE, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, para o ano de 2019, aos servidores da UEPG e seus dependentes, conforme a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue:

1 - Aos Servidores da UEPG:

1.1 - Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2019, os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Preencher o Requerimento e entregar no período de 26 a 30 de agosto de 2019, na PRAE, SALA 39 CAMPUS UVARANAS, ou no CAMPUS CENTRAL NO PROTOCOLO o requerimento de solicitação, acompanhado da fotocópia da capa do contracheque, referente ao mês de junho de 2019.

2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:

2.1- Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2019 os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

2.2 - Condições para a solicitação:

Preencher o Requerimento e entregar no período de 26 a 30 de agosto de 2019, na PRAE, SALA 39 CAMPUS UVARANAS, ou no CAMPUS CENTRAL NO PROTOCOLO o requerimento de solicitação, acompanhado da fotocópia da capa do contracheque, referente ao mês de junho de 2019, fotocópia de documento comprobatório de parentesco do beneficiário.

3 - Resultado das Solicitações:

Estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/prae/editais/> a partir do dia 05 de setembro de 2019.

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE

_____, abaixo assinado (a),
(nome completo em letra de forma) portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n.º
_____, do Estado ____, pertencente ao quadro de SERVIDORES da UEPG,
amparado(a) pela Res. Univ. nº 014 de 09/12/2013, Res. CA n.º 684, de 09/12/2013 e Edital
PRAE nº 12/19, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer: () ISENÇÃO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO do Vestibular de Verão da UEPG 2019, para ingresso em 2020.

() DESCONTO DE 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular
de Verão da UEPG 2019, para ingresso em 2020 para seu dependente legal:
_____, RG: _____ (nome
completo do dependente) Na condição em que DECLARA que o beneficiado:

() não possui curso superior concluído, em andamento, ou trancado;

() não foi beneficiado(a) com até 3 (três) isenções ou descontos da taxa de inscrição em
outros vestibulares na UEPG;

() já concluiu o ensino médio.

() está frequentando a última série do ensino médio, ou equivalente,

Termos em que, P. e E. Deferimento.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2019

(assinatura)

Anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios, conforme Edital PRAE nº 12/2019
(disponível em <https://www2.uepg.br/prae/editais>), preencher o requerimento e entregar
no período de 26 a 30 de agosto de 2019, na PRAE, SALA 39 CAMPUS UVARANAS, ou
no CAMPUS CENTRAL NO PROTOCOLO.